



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.599, DE 26 DE JANEIRO DE 2007.

ALTERA O NOME DA EMPRESA VISION SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME., CONSTANTE DO DECRETO 3.433, DE 8/12/05, PARA RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS LTDA-ME.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica alterado o nome da empresa Vision Sinalização e Serviços Ltda-ME., constante do decreto 3.433, de 8 de dezembro de 2005, para Rodoeste Sinalização e Serviços Viários Ltda-ME, CNPJ n.º 08.466.204/0001-24, estabelecida na Avenida Perimetral n.º 1.371, nesta cidade e comarca de Pompéia.

ARTIGO 2.º - Sem prejuízo da alteração de que trata o artigo anterior ficam mantidas as demais disposições do decreto 3.433/05.

ARTIGO 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 26 de janeiro de 2007.


ALVARO JANUARIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 26 de janeiro de 2007.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais